



## Edital nº 007/2022 — PRPPG/UNITAU

### Chamada de proposta de abertura de nova turma de Pós-graduação Stricto Sensu pela PRPPG para o segundo semestre de 2022

Com o objetivo de dar continuidade à promoção, atualização e ampliação do conhecimento técnico-científico para o exercício das atividades de magistério superior, para a formação de pessoal qualificado a exercer atividades de pesquisa e afins e para o avanço científico e tecnológico profissional, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novas turmas nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu na UNITAU com início previsto para o **segundo semestre de 2022**.

#### 1. Da finalidade das propostas

1.1 Serão aceitas propostas de abertura de novas turmas submetidas pelos coordenadores dos Programas Stricto Sensu, que estejam de acordo com a Deliberação CONSEP 132/2021.

#### 2. Das inscrições e análise das propostas

2.1 Somente serão aceitas propostas de novas turmas dos cursos Stricto Sensu elaboradas de acordo com as exigências da Capes, com a Deliberação CONSEP 132/2021, com a Deliberação CONSEP que dispõe sobre o programa de pós-graduação em questão e que estejam em concordância com o presente Edital.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de **23 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022**.

2.3 A PRPPG emitirá **portaria de autorização** de abertura de nova turma, para as solicitações dos coordenadores que **não realizaram alterações pedagógicas** no Projeto Pedagógico do Curso, considerando:

- . a) Aderência ao edital;
- . b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional;
- . c) Exequibilidade; e
- . d) Viabilidade financeira e rentabilidade.



2.4 Para as solicitações dos coordenadores que **realizaram alterações pedagógicas** no projeto pedagógico do curso, a PRPPG encaminhará o processo para análise da **CGPPG** que avaliará o PPC, considerando os mesmos itens mencionados no tópico 2.3 e posteriormente enviará para a apreciação do **Consep**.

### 3. Do cronograma

Publicação do edital: **20/05/2022**

Inscrição das propostas do projeto pedagógico: **23/05/2022 a 03/06/2022**

Análise pelo relator da CGPPG ou relator *ad hoc* (nos casos em que o coordenador efetuar alterações no projeto pedagógico do curso): **26/07/2022 a 28/07/2022**

Reunião da CGPPG (**se necessária**): **29/07/2022**

Encaminhamento para o Consep de **11/08/2022 (se necessário): até 01/08/2022**

Emissão da portaria de autorização para abertura de nova turma: até **10/06/2022** para os casos de solicitação de abertura de turma sem alteração no projeto pedagógico e até **16/08/2022** para os programas que realizarem alteração no projeto pedagógico.

### 4. Dos documentos necessários

4.1 Documentos necessários para os casos em que **não foi realizada alteração pedagógica no PPC**.

- Memorando ao Pró-reitor solicitando a portaria de oferecimento de nova turma (ANEXO I);
- Cronograma detalhado, respeitando o Calendário Escolar de 2022 da Unitau, aprovado pelo Consep (preencher os campos em azul) (ANEXO II)
- Planilha financeira, considerando número estimado de alunos, realizada em conjunto com a PRPPG, a qual deverá ser reajustada posteriormente, considerando o número real de alunos matriculados.
- Termo de compromisso do coordenador (ANEXO III)

4.2 Documentos necessários para **os casos em que foi realizada alteração no Projeto Pedagógico do Curso**:

- Carta (Memo) ao Pró-reitor encaminhando o processo com alterações pedagógicas do curso para oferecimento de turma nova (ANEXO IV);
- Cronograma detalhado completamente preenchido (ANEXO II)
- o projeto pedagógico do curso com as alterações efetuadas (ANEXO V);



- Termo de conferência do Currículo lattes dos professores e coordenadores (ANEXO VI);
- Termo de Compromisso do Coordenador (ANEXO III)
- Cópia da Deliberação CONSEP 132/2021;
- Planilha financeira (realizada em conjunto com a PRPPG)

OBS: Para oferecimento de novas turmas que precisarem se readequar à deliberação Consep 132/2021, há modelo específico de anteprojeto de deliberação, que deverá ser preenchido junto à secretaria, pois depende do tipo de modificação.

## 5. Disposições finais

A divulgação, oferta de vagas e seleção de alunos para as turmas aprovadas deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela Coordenação do Programa dentro dos prazos pré-definidos pela PRPPG.

Para as turmas regulares na sede as aulas terão **início** preferencialmente em **agosto de 2022**. Os cursos devem ser oferecidos em módulos, obedecendo sempre os períodos de recesso e férias docentes.

Os cursos que estiverem devidamente adequados à deliberação vigente (**CONSEP 132/2021**), deverão apenas solicitar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a portaria de oferecimento de nova turma, pelo e-mail [posatende@unitau.br](mailto:posatende@unitau.br), encaminhando em anexo os documentos listados no item 4.1, respeitando os prazos estabelecidos por este edital.

Os cursos já existentes que não atenderem à Deliberação **132/2021**, deverão apresentar PPC readequado à referida Deliberação, os termos solicitados e os documentos dos docentes, conforme listados no item 4.2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada à PRPPG, pelo e-mail [posatende@unitau.br](mailto:posatende@unitau.br) no prazo indicado neste edital, para análise e submissão. O anteprojeto de deliberação Consep será feito pela secretaria da PRPPG. Os cursos serão oferecidos somente após aprovação dos órgãos colegiados da Unitau.

**Na data de publicação deste edital a Deliberação Consep que regulamenta os cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Unitau é a nº 132/2021.**

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação, 19 de maio de 2022.

**PROFA. DRA. SHEILA CAVALCA CORTELLI  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



## (ANEXO I)

(MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE OFERECIMENTO DE NOVA TURMA, SEM ALTERAÇÃO PEDAGÓGICA NO PPC)

### SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE OFERECIMENTO DE NOVA TURMA

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do curso  
\_\_\_\_\_, atendendo ao  
Edital Nº \_\_\_/2022 - PRPPG - Unitau, solicito portaria de oferecimento do curso para o ano  
de 2022. Confirmando estar ciente dos termos do referido edital, e informo que o curso em  
questão está adequado à Deliberação Consep vigente e **não apresenta mudanças no projeto  
pedagógico do curso.**

Taubaté, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





### (ANEXO III)

(TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO CURSO)

Eu, \_\_\_\_\_,  
coordenador do curso \_\_\_\_\_,  
nos termos da Deliberação CONSEP vigente, assumo o compromisso de cumprir  
as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele  
estabelecidos. Comprometo-me ainda a informar imediatamente à PRPPG, caso,  
por qualquer motivo, venha a modificar atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF



## (ANEXO IV)

(MODELO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO COM ALTERAÇÕES PEDAGÓGICAS DO CURSO PARA OFERECIMENTO DE NOVA TURMA)

MEMO \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Taubaté, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PARA: nome do (a) Pró-reitor (a) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

DE: nome do (a) Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação

Encaminho para conhecimento de V.Sa., a proposta para abertura de nova turma em 2022 no \_\_\_\_\_ semestre, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, sendo a \_\_\_\_\_ turma de \_\_\_\_\_ e informo que **houve alteração no projeto pedagógico do curso**, portanto solicito as demais providências necessárias.

Aguardando manifestação de V.Sa., agradeço pela atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

\_\_\_\_\_  
nome do Coordenador Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
\_\_\_\_\_



## (ANEXO V)

### (ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO-PPC)

(Proposta em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5cm e as demais 2,0cm, numeradas consecutivamente no canto inferior direito) com os itens abaixo descritos.

- Título do curso;
- Nomes do Coordenador e Coordenador Adjunto;
- Objetivos do curso: geral e específicos;
- Justificativa / Benefícios (contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado e diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional);
- Clientela e no mínimo e máximo de vagas;
- Forma e requisitos do processo seletivo;
- Opinião e perfil apresentado pelo aluno egresso;
- Metodologia (incluindo pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas);
- Quadro das disciplinas modulares: ementa, carga horária, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável. Todas as disciplinas deverão estar organizadas obrigatoriamente em módulos (preferencialmente trimestrais para facilitar o intercâmbio de alunos entre os Programas, a análise de currículo, e o processo de matrículas sobretudo, de alunos especiais. As disciplinas que possuírem carga horária superior ao trimestre deverão ser divididas em módulo I, II, ou em módulo básico, intermediário e avançado etc.). Além das disciplinas obrigatórias cada Programa deverá indicar duas disciplinas eletivas de interesse comum sendo uma delas voltadas a regionalização/internacionalização. O projeto pedagógico deverá prever, portanto, a possibilidade do aluno optar por cursar até duas disciplinas eletivas em outro programa de pós-graduação da Unitau. Essas também deverão ser ministradas de forma remota com atividades síncronas e/ou assíncronas. Também deverá constar a possibilidade do aluno, com a concordância do coordenador, cursar disciplina em outra IES no Brasil ou no Exterior, sem ônus para a Unitau.
- Formas de avaliação, preferencialmente atividades práticas integrativas;
- Carga horária total;
- Informação do Corpo Docente, contendo nome, maior titulação e experiência na área;
- Duração do curso, periodicidade e cronograma organizado por trimestre;
- Horário e local pretendido para as atividades presenciais;
- Quantidade de hora-aula e horas coordenação.





## (ANEXO V)

### TERMO DE CONFERÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do curso de \_\_\_\_\_, informo, para os devidos fins, que os currículos lattes dos professores do quadro de docentes deste curso são verídicos e encontram-se atualizados na plataforma, conforme normas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Taubaté, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF